

Seguros rurais e suas políticas públicas: produtos e ferramentas de proteção para os produtores rurais no Rio Grande do Sul

Maria Dorotea Sleutjes Machado

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

E-mail: maria-machado@uergs.edu.br, <http://lattes.cnpq.br/9574310940100122>

Resumo

A mitigação de riscos na produção agropecuária tem sido fator de extrema importância para a sustentabilidade dos negócios. Nesse sentido, a participação do Estado com políticas públicas é fundamental para o setor. O objetivo deste artigo é apresentar a significância dos números de uma política agrícola que conforme demonstrado nos gráficos e análises, é eficiente, mas tem espaço para melhorias. O foco principal é a política do PSR – Programa de Subvenção ao prêmio de Seguro Rural. O seguro agrícola pode trazer importante contribuição para o desenvolvimento rural por proporcionar uma garantia de renda, a manutenção do produtor na atividade e a sustentação econômica da cadeia do agronegócio diante dos riscos que a atividade está exposta. A contratação de seguros, mesmo sem contratação de crédito, está cada vez mais presente no planejamento dos produtores. Foram pesquisados os números investidos em prêmios e subvenções no período de 2009 a 2020 no estado do Rio Grande do Sul, e ficou demonstrada a relação entre valores subvencionados através da política pública com o incremento de valores mitigados e área protegida. A pesquisa foi feita utilizando os dados oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para demonstrar que quanto maior é a subvenção mais os produtores contratam os mitigadores. Os valores envolvidos são consideráveis e, em caso de frustração de safra, amenizam os impactos não só para o produtor diretamente envolvido, mas para toda sociedade que sobrevive da cadeia do agronegócio onde houveram perdas.

Palavras-chave: Seguro Agrícola. Mitigação. Política Pública. PSR.

Abstract

Risk mitigation in the agricultural production have been an extreme factor for the business sustainability. In this way, the State participation with public policies is fundamental for this field. The objective of this article is to present the significance of an agricultural policies numbers, which is considered efficient as demonstrated in graphs and in the analysis but has some gaps for possible improvements. The major focus of this article is the policies of PSR (Programa de Subvenção ao prêmio de Seguro Rural). The crop insurance may contribute for the agricultural development in providing rental guarantee, for the farmer maintenance in this activity and to support the agricultural sector economy in face of the risks which this activity is exposed. The hiring of insurance, even without the credit acquisition, is increasingly in the farmers planning. Numbers invested in prizes and subventions was researched for the years of 2009 to 2020 and was proved the relation between values subsidized through public policies with the increase of values mitigated and protected area. The research was realized using the official data from Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) and was able to demonstrate that as bigger is the subvention, more farmers contract the mitigators. The involved values are considerable and, in

case of crop frustration, relieve the impacts not only for the farmer directly involved, but for the all society which lives from the agriculture chain where occurred the damages.

Keywords: Agricultural insurance. Mitigation. Public policies. PSR.

Introdução

O Seguro Rural tem se mostrado como uma ferramenta eficiente de proteção ao produtor rural, que tem o seu negócio a céu aberto e sujeito as intempéries. O alto custo dos prêmios dos seguros impossibilitava a contratação dos produtos para muitos produtores por muito tempo. Com a introdução da política do PSR - Programa de subvenção ao prêmio do seguro rural, em 2005, e a sequência de elevações dos valores aportados para o Programa, os produtos tornaram-se mais acessíveis.

Segundo os dados do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, a área agrícola segurada no país alcançou o recorde de 13,7 milhões de hectares em 2020, um aumento de aproximadamente 98% em relação ao ano anterior. Neste ano, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural aplicou R\$ 880 milhões, o dobro do valor executado em 2019. Foram beneficiados aproximadamente 105 mil produtores rurais (193 mil apólices). A importância segurada total foi de R\$ 45,7 bilhões, o maior valor desde o início do programa em 2005 (MAPA, 2020).

As modalidades de Seguros Rurais existentes hoje no Brasil são: Seguro Agrícola, Seguro Pecuário, Seguro Aquícola, Seguro de Benfeitorias e Produtos Agropecuários, Seguro de Penhor Rural, Seguro de Florestas, Seguro de Vida do Produtor Rural e Seguro de Cédula do Produto Rural (SUSEP, 2020).

Dependendo do tipo de seguro e das condições de cobertura, o seguro agrícola pode trazer importantes contribuições para o desenvolvimento rural. Pode ter efeitos sobre a estabilidade econômica dos agricultores, alavancagem do crédito, geração ou manutenção de empregos no campo e indução do uso de tecnologia (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 84).

O objetivo deste artigo é apresentar a significância dos números de uma política agrícola que conforme demonstrado nos gráficos e análises, é eficiente, mas tem espaço para melhorias.

Um breve resumo das políticas públicas para o setor é apresentado a seguir e os dados serão analisados no decorrer do artigo.

O artigo está organizado apresentando o referencial teórico, a metodologia utilizada, resultados e discussões se por último as considerações finais e referências.

Referencial Teórico

Nesta seção alguns dados sobre as políticas agrícolas existentes e seus objetivos são apresentados assim como a origem do Programa de Subvenção do Prêmio dos Seguros Rurais como política pública para proporcionar maior mitigação dos riscos na produção agropecuária.

“O planejamento para o setor Agrícola tem como objetivo organizar o desenvolvimento da área, de forma a evitar rupturas que possam colocar em risco a execução de uma macropolítica, já anteriormente definida” (GONÇALVES NETO, 1997, p 142). Fatores climáticos e ambientais são um dos maiores riscos para a ruptura de um planejamento no setor agropecuário. As consequências de uma ruptura do planejamento podem vir desde o desabastecimento que coloca em risco a segurança

alimentar do estado como o aumento de preços dos produtos atingidos por uma frustração de safra, gerando um aumento nos índices de preços que compõe a inflação.

As condições de risco e incerteza são uma das grandes fontes de preocupação dos produtores, a possibilidade de sua produção ser atingida por pragas, doenças, excesso ou falta de chuvas, geadas, vendavais, granizo, ..., que colocam em risco sua própria sobrevivência, que depende da renda que auferirá após o processo produtivo (GONÇALVES NETO, 1997, p. 190).

O Seguro Rural é um instrumento integrante das estratégias de gestão de riscos agropecuários essencial para a proteção da renda do produtor rural e para a manutenção da capacidade produtiva no campo.

Contudo, como todo serviço, o seguro tem um custo... Como o controle sobre as condições climáticas não é possível, o custo do seguro tende a ser alto. Além disso, diferentemente de outras modalidades de seguro, as adversidades no setor agropecuário atingem um grande contingente de segurados ao mesmo tempo, levando as companhias seguradoras a um desembolso de indenizações simultâneas, o que limita a possibilidade de reparti-lo. Desta forma, os prêmios cobrados nos contratos de seguros de atividades agropecuárias tendem a ser altos. Para que o seguro rural possa se concretizar, tem se tornado prática, na maioria dos países, a presença governamental como sócia na cobertura dos custos (GONÇALVES NETO, 1997, p.190).

A presença governamental através de Políticas Públicas mais abrangentes direcionadas à agricultura, começa a ser mais forte na década de 90, com a pressão dos movimentos sociais. A partir dos anos 2000 o programa começou a efetivamente receber mais recursos públicos.

Segundo Mielitz (2010, p. 61), “a segunda metade da década de 1990, marca, para agricultura brasileira, um momento de ruptura. O passado, onde poucos recebiam muitos subsídios, estava superado. Em 1995, com o surgimento do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), uma Política Pública de Crédito Agrícola, várias outras políticas destinadas à Agricultura Familiar se estabelecem”.

Iniciava-se com o Pronaf a construção de um conjunto de medidas orientadas para fortalecer e garantir a produção agrícola dos agricultores familiares. A criação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF-2004) e do Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF-2006) e a retomada da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública em anos posteriores corroborariam neste sentido (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

“A Política Agrícola Nacional – PAN (Lei no 8.171/1991 Art. 4o, inciso XIII) prevê o estabelecimento do seguro agrícola, no que foi atendida pelo PSR e por outros dois programas, que são o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o Garantia Safra, com objetivos distintos. O primeiro é direcionado para agricultores familiares que contratam crédito agrícola, e o segundo, também para este grupo, mas em região delimitada, centrada no semiárido, sendo uma política de cobertura parcial de perdas. Dessa forma, o PSR é complementar aos dois outros programas” (SANTOS; SOUSA; ALVARENGA, 2013, p. 10).

Segundo o relatório do IPEA, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (em inglês, Food and Agriculture Organization – FAO) tem destacado a importância do seguro para aumento da produção de alimentos.

De acordo com Kang (2007) há sete motivos para as preocupações da FAO, que são:
i) aumento da incidência de pragas, de eventos climáticos extremos e de

especialização de cultivos em mercados integrados; ii) integração da agricultura com grandes investidores que exigem seguro como redutor de riscos dos contratos; iii) regulamentos da Organização Mundial do Comércio (OMC) aceitando subsídios de governos ao seguro, um tanto ao contrário da orientação geral para a agricultura; iv) incremento de cultivos passíveis de coberturas e novos produtos oferecidos pelas seguradoras; v) introdução acidental de pragas e doenças de um país para outro; vi) expansão de padrões de qualidade e segurança alimentar com proteção ambiental, inclusive com maior controle de fertilizantes, agroquímicos e medicamentos para animais; e vii) liberalização do comércio agrícola levando ao aumento da competição e necessidade de se reduzir riscos[...] (IPEA, 2007.p.10).

De outro lado, a importância das commodities no mercado global, também reflete a necessidade de aumento de proteção pelos seguros rurais. A mitigação dos riscos se torna mais importante quanto maior é a dependência dos mercados das produções agrícolas. Quanto mais valores envolvidos mais se deseja a redução dos riscos.

O governo federal tem se voltado, a partir de 2005, ao incentivo à adesão de agricultores e seguradoras. O Banco do Brasil, segundo artigo da Revista de Economia contemporânea (ANDRADE e DEOS, 2009), a despeito das grandes modificações sofridas na década de 1990, ainda continuou como principal agente da política de crédito rural, e sua companhia de seguros Aliança (a partir de 2011, a Aliança uniu-se à Mapfre Seguros) têm sido aliados fortes nesse sentido, detendo 48% do montante do prêmio contratado do PSR, em 2011, tendo sido de 60% em 2009 (SANTOS; SOUSA; ALVARENGA, 2013).

O objetivo maior do Seguro Rural é oferecer coberturas que, ao mesmo tempo, atendam ao produtor e à sua produção, à sua família, à geração de garantias a seus financiadores, investidores, parceiros de negócios, todos interessados na maior diluição possível dos riscos, pela combinação dos diversos ramos de seguro (FPA, 2020).

Neste sentido, retornando no tempo, o ano de 1992 foi um marco histórico no setor privado de seguros. Sendo neste momento formado uma coalisão entre o setor empresarial e o Estado em favor da desregulação no setor de seguros. Os momentos marcantes nesse desiderato foram a divulgação, em meio de 1992, da Carta de Brasília pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (FENASEG), e em julho do mesmo ano, do Plano Diretor do Sistema de Seguro, Capitalização e Previdência Complementar, pelo Governo Federal. Conforme dispõe Albertini (2001, p.263), em sua obra: “o plano propunha-se também a abrir o setor para empresas de capital estrangeiro (...) e restringir a participação da União, dos Estados e municípios em empresas ligadas ao setor de seguros privados”

O Seguro Rural subvencionado no país é concedido por intermédio das seguradoras credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). Em linhas gerais, para ser beneficiado pelo PSR, o produtor rural não pode ser inadimplente perante aos órgãos do Governo Federal e deve ter sua proposta de seguro aprovada por seguradora credenciada, que emite as apólices.

Assim, a principal participação do Governo Federal no atual modelo de seguro rural se dá por meio de sua atuação no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) que, segundo o art. 3o do Decreto nr 5.121 de 2004, tem por diretriz promover a universalização do acesso ao seguro

rural; assegurar o papel do seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; e induzir o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

Programa de subvenção ao prêmio do seguro rural

Este programa, iniciado em fins de 2005, é desenvolvido pelo MAPA, independentemente de iniciativas similares de alguns estados e municípios (MAPA, 2021).

A subvenção econômica pode ser solicitada por qualquer pessoa física ou jurídica que produza as culturas incluídas no programa, permitindo a complementação com outras subvenções concedidas por estados e municípios, e não tenha nenhum registro de impedimento junto a órgãos do Governo Federal tais como dívidas com a União, suas autarquias e empresas de economia mista.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) proporciona redução do custo do seguro para o produtor rural e vai de acordo com as prioridades da política agrícola formulada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). As modalidades de seguro rural amparadas pelo PSR são agrícola, pecuária, florestas e aquícola. (MAPA, 2021)

O benefício da subvenção federal é concedido ao cidadão por intermédio das seguradoras contratadas pelo Mapa para a operacionalização do PSR. A seguradora deduz a parcela correspondente à subvenção do valor do prêmio da apólice contratada pelo produtor rural (cidadão) ou restitui ao contratante no momento do repasse da subvenção pelo governo.

As políticas públicas de seguros rurais evoluíram de forma significativa no Brasil através das parcerias público-privadas. A política pública de subvenção do prêmio tende a ser uma política de estado e não de governo para que possa ter continuidade e melhorias constantes. Este modelo de parceria público-privada foi o que fez com que os seguros rurais evoluíssem em todo mundo. Trata-se de um tema de grande importância para a economia do Brasil.

Segundo Pedro Loyola, diretor do departamento de gestão de riscos da Secretaria de Políticas Agrícolas do MAPA, em Live sobre Seguros Rurais, no dia 19/11/2020, o ministério tem como objetivo priorizar a promoção do seguro rural e modernização do zoneamento agrícola, para que a mitigação do risco climático seja mais eficiente. A inclusão de mais seguradoras privadas para que se tenha mais ofertas de produtos e possibilitando aos produtores a escolha da empresa e produto que mais se adequa a sua realidade (Live – Feira Digital - Seguros Rurais, 2020).

Mitigar os riscos da produção rural é um dos grandes desafios em uma atividade que é desenvolvida a céu aberto, sujeita a todas intempéries possíveis. O apoio do governo através das políticas públicas de subvenção é de extrema importância para o setor agropecuário.

Material e Métodos

Este trabalho focou na análise do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. A pesquisa foi realizada nos sites do Ministério da Agricultura e Pecuária bem como em sites das seguradoras autorizadas a operar com o Programa. Foram comparados dados referentes aos valores subvencionados, valores e área protegidos e quantidade de apólices e produtores beneficiados de 2009 a 2020, no estado do Rio Grande do Sul, onde se evidenciou o crescimento da política pública ocasionando o incremento tanto da área protegida quanto dos valores empregados.

No site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, há relatórios estatísticos com dados desde 2005. Foi uma pesquisa quali-quantitativa uma vez que os dados levantados foram analisados no artigo.

Quanto à natureza deste estudo, ela se classifica como básica. Objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da Ciência, sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais.

A pesquisa é quantitativa, por fazer o levantamento dos números aplicados em subvenções, prêmios, apólices e capital protegido e a análise destes dados, demonstrando a relação entre eles.

Buscamos neste artigo, comprovar pelos dados do Ministério da Agricultura do período de 2009 a 2020 a importância da política pública na elevação da mitigação de riscos no setor agropecuário através dos aportes feitos ao programa PSR.

Quanto aos objetivos, a pesquisa se classifica como pesquisa descritiva. A pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). O artigo apresenta os dados do período definido para sua análise. Para Triviños (1987, p. 112), os estudos descritivos podem ser criticados porque pode existir uma descrição exata dos fenômenos e dos fatos. Estes fogem da possibilidade de verificação através da observação. Enquanto explicativa, a pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2007). Ou seja, este tipo de pesquisa explica o porquê das coisas através dos resultados oferecidos.

O artigo demonstra com os dados a importância do seguro e suas políticas públicas para a sustentabilidade econômica do setor agropecuário no Rio Grande do Sul.

Resultados e Discussões

A safra de verão 2019/2020, especificamente no Rio Grande do Sul, teve uma perda significativa na produção das culturas em função da estiagem. Foi muito clara nesta safra a importância de mitigadores de risco como os seguros rurais. O Estado do Rio Grande do Sul registrou, somente na soja, uma queda de 45,8% da produção, passando de 19 milhões e 700 mil toneladas, como expectativa inicial, para 10 milhões e 600 mil toneladas, uma quebra significativa, em especial na metade Sul do Estado (EMATER, 2020). A estimativa de indenizações da safra 2019/2020 era de R\$ 1,89 bilhões entre Seguros Rurais e Proagro segundo o Ministério da Agricultura, com mais da metade das áreas de milho e soja seguradas com algum mitigador (MAPA, 2020). Este aumento da área segurada teve grande influência do programa de subvenção (CANAL RURAL, 2020).

A tabela a seguir demonstra as modalidades de seguros com seus respectivos percentuais de subvenção e limites máximos por pessoa física.

Figura 1 – Tabela percentuais de subvenção

Modalidades de Seguro	Grupos de atividades	Tipo de cobertura	Tipo de produto	Percentual de subvenção	Limite anual
Agrícola	Soja	Riscos Nomeados Multirrisco	Custeio/Produtividade/ Receita	20%	R\$ 48.000,00
	Grãos de verão	Riscos Nomeados	Custeio/ Produtividade	20%	
		Multirrisco	Custeio/ Produtividade	25%	
			Receita	30%	
	Grãos de Inverno	Riscos Nomeados	Custeio/ Produtividade	35%	
Multirrisco		Custeio/ Produtividade/ Receita	40%		
	Frutas, Olerícolas, Cana-de-açúcar e Café	-	-	40%	

A tabela acima (Figura 1) traz os percentuais de subvenção de cada tipo de seguro e os limites máximos pagos por indivíduo. As culturas recebem subvenções diferentes conforme o tipo de seguro e os riscos atribuídos a elas.

O percentual da subvenção é sobre o prêmio pago pelo seguro contratado. As companhias seguradoras autorizadas pelo Ministério da Agricultura para operar com os seguros rurais são Allianz Seguros S.A, Brasilseg Companhia de Seguros (anteriormente denominada Companhia de Seguros Aliança do Brasil), Companhia Excelsior de Seguros, Essor Seguros S.A., FairFax Brasil Seguros Corporativos S/A, Mapfre Seguros Gerais S.A., Markel Seguradora do Brasil S.A., Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Sancor Seguros do Brasil S.A., Sompo Seguros S/A, Swiss Re Corporate Solutions Brasil S.A., Tokio Marine Seguradora S.A. e Too Seguros S.A.

Na tabela a seguir, fica demonstrada a influência dos valores disponibilizados para o programa e o volume de contratações tanto em capital segurado quanto em área e número de produtores.

Do ano de 2009 a 2020, o aumento de valores subvencionados foi de 512 %, enquanto que o percentual de aumento de capital protegido foi de 476 %. Percebe-se que a proporção é muito parecida quando se compara o aumento da subvenção e o aumento do capital segurado no período. O mesmo não acontece com a área, número de apólices e número de produtores beneficiados com o programa. A elevação da área segurada foi de 325 %. Uma das possíveis causas para a diferença do incremento de área e de capital segurado e subvenção, é a elevação do custo por hectare para implantação das culturas no período. Já o número de apólices contratadas, subiu 321 % ficando muito próxima a elevação da área. O número de produtores atendidos subiu 248 %, onde ficou evidente que produtores já beneficiados com o programa expandiram suas áreas e contrataram os mitigadores com uso da subvenção.

Para a agricultura familiar na safra 2020/2021, o valor alocado pelo PSR foi de R\$ 50,0000,00 (cinquenta milhões de reais). De acordo com Pedro Loyola em Brasil (2020), essa iniciativa visa proporcionar para esse público específicas condições melhores na contratação do seguro. “Precisamos criar condições diferenciadas para que esse perfil de produtor comece a contratar o seguro”.

No ano de 2020 ocorreu o projeto piloto do programa de subvenção (PSR) para o público do PRONAF. Uma área de aproximadamente 282 mil hectares e um capital segurado de R\$ 937 milhões em 10 mil apólices foram contratadas com os beneficiários do Programa Nacional da Agricultura

Familiar para as culturas de milho, soja, banana, maçã e uva. O percentual de subvenção para este público foi diferenciado: 55 % para soja e milho e 60 % para as outras culturas (MAPA, 2020).

Para a safra 2021/2022, há ainda muita incerteza quanto aos valores destinados às políticas públicas. A proposta inicial do orçamento do governo federal para 2021 previa R\$ 10,3 bilhões para subvenções econômicas na agropecuária, incluindo crédito agrícola, seguro rural e apoio à comercialização. Porém, o relator-geral do Orçamento, Marcio Bittar (MDB-AC), cortou R\$ 2,75 bilhões (cerca de 26%) desse valor, que caiu para R\$ 7,55 bilhões (CANAL RURAL, 2021).

Figura 2 – Tabela com dados dos valores de subvenção e número de contratações no estado do Rio Grande do Sul

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valores Subvencionados (R\$ milhões)	41,9	42,3	54,3	71,7	120,7	174,0	74,4	85,2	91,4	76,8	88,0	214,5
Capitais Segurados (R\$ milhões)	1.951,5	1.607,1	1.768,7	2.162,2	3.350,0	3.945,7	1.516,6	2.505,9	2.748,9	2.354,7	3.413,9	9.303,6
Área Segurada (milhões ha)	0,8	0,9	0,9	1,1	1,9	2,1	0,6	0,8	0,8	0,6	0,9	2,6
Apólices contratadas (unidade)	13.008	12.145	13.864	16.530	22.961	28.297	10.680	16.216	15.561	13.501	18.103	41.751
Produtores Atendidos (unidade)	10.650	10.272	11.527	13.496	16.918	19.763	8.384	12.302	12.140	10.804	13.875	26.471

Fonte: Atlas do Seguro, 2020.

Fica evidente a relação entre a mudança na política de subvenção ou o aumento dos recursos para o programa, com a área mitigada.

Até 2014, a distribuição do orçamento era feita por seguradora (cotas), considerando o histórico de execução e a demanda apresentada a cada ano. A partir de 2015 a distribuição passou a ser por grupo de culturas e não mais por seguradora (DEGER/SPA/MAPA, 2019). Esta alteração fez com que as seguradoras não tivessem mais a certeza da subvenção no momento da contratação, o que diminuiu consideravelmente o número de contratações.

Já a elevação de percentuais de subvenção e o aumento significativo do orçamento para o programa em 2020, bem como a forte estiagem da safra 2019/2020, afetaram diretamente o volume de contratações. Quanto maior o recurso para o programa, mais chances de o produtor acessar a subvenção.

As culturas de grãos são as mais beneficiadas pelo PSR desde o início do Programa, como fica demonstrado no próximo gráfico, mais especificamente a soja, o milho, o trigo e o arroz, como fica demonstrado na figura 3. Entre as frutas, a uva é a que tem maior participação no programa. O gráfico mostra os percentuais das culturas beneficiadas desde o início no programa em todo território do Brasil.

Figura 3. Histórico das atividades beneficiadas



Fonte: Atlas do Seguro, 2020.

A soja é a principal cultura em termos econômicos no estado do Rio Grande do Sul, representa cerca de 1/3 do valor bruto da produção agropecuária em 2019 (GAUCHAZH, 2019), o que para o ano de 2021, pelos valores históricos que a commodity está atingindo, será muito mais expressivo.

O levantamento da SPA-MAPA, junto às 12 companhias seguradoras credenciadas no PSR que atuam no RS, revela que em 2020 chegou a R\$ 985,1 milhões as indenizações aos agricultores gaúchos (BRASIL, 2020).

Conforme o 8o Levantamento - Safra 2019/20 de grãos da Conab, publicado em 12 de maio de 2020, a área plantada de milho de 1ª safra no estado foi de 791,4 mil hectares. A perda estimada de produtividade em relação à safra anterior foi de 35%, resultando em produtividade de 4.973 kg/ha (em 2019 7.651kg/ha) e produção de 3,9 milhões de toneladas. Dos 5,9 milhões de hectares plantados de soja, segundo a Conab, a perda de produtividade foi de 41,7%, resultando em colheita de 1.937 kg/ha (3.321 kg/ha em 2019) e produção estimada em 11,4 milhões de toneladas (CONAB, 2020).

No Banco do Brasil, dos 50.657 contratos de custeio de soja e milho para safra 2019/2020, 92% têm mitigadores de risco, sendo 96,7% no milho e 89,5% na soja. No Sicredi, 98,12% das 48.316 operações de crédito de milho e soja contrataram Proagro ou seguro e apenas 1,88% dos contratos estão sem os mitigadores, segundo notícia veiculada no site do Canal Rural em 29/01/2020. Nestes casos, geralmente tratam-se de produtores com outras garantias contratuais (CANAL RURAL, 2020).

Considerações Finais

A partir da demonstração dos gráficos acima e dos valores empregados no estado do RS, fica demonstrado que a proteção contratada é diretamente proporcional aos valores aportados na forma de subvenção pelo Programa de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural.

Percebe-se que é uma política eficaz uma vez que garante a sustentabilidade dos negócios no campo, permitindo a permanência do produtor na atividade. Evidentemente há melhorias a serem feitas nos produtos e no programa propriamente dito, para que se atinja de forma mais uniforme as demais culturas. A principal participação do Governo Federal no atual modelo de seguro rural se dá por meio de sua atuação no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que, segundo o art. 3º do Decreto nº 5.121, de 2004, tem por diretriz promover a universalização do acesso ao seguro rural; assegurar o papel do seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; e induzir o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

A pesquisa feita tinha como objetivo poder demonstrar os números do programa e sua influência na mitigação dos riscos. Os objetivos foram atingidos, e foram demonstrados os dados que evidenciam a influência da política pública de subvenção do prêmio dos seguros rurais no volume de contratações dos produtos.

Mitigar os riscos da produção rural é um dos grandes desafios em uma atividade que é desenvolvida a céu aberto, sujeita a todas intempéries possíveis. A participação do Estado nesta missão é de extrema relevância e importância para a sustentabilidade da cadeia do agronegócio em todos os níveis de produção.

Referências

ANDRADE, Rogerio Pereira e DEOS, Simone. **Revista de Economia Contemporânea**, ISSN 1980-5527, vol 13, no.1 Rio de Janeiro Jan/Apr 2009

ATLAS INDICADORES. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/atlasdoseguro/index.htm>. Acesso em: 30 abr. 2021

Canal Rural, 2020. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/seguro-rural-atinge-recorde-em-2020-com-alta-de-98-em-relacao-ao-ano-passado/>. Acesso em: 30 abr. 2021.

CONAB, 2020. Acomp. safra bras. grãos, v. 7 - Safra 2019/20 - Décimo segundo levantamento, Brasília, p. 1-68, setembro 2020.

CULTIVAR. **Indenizações no seguro rural e Proagro podem chegar a R\$ 1,89 bilhão no RS**. 2020. Disponível em: <https://www.grupocultivar.com.br/noticias/>. Acesso em: 30 abr. 2021.

EMATER 2020. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/emater-rs-ascar-apresenta-levantamento-final-da-safra-de-graos-de-verao>

FPA - Frente Parlamentar Agropecuária. Resumo Executivo – Seguro Rural. 2020. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/resumos-executivos/assuntos-tematicos/seguro-rural/>>. Acesso em: 25 out. 2020.

Gestão de Riscos, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-anuncia-liberacao-de-orcamento-recorde-para-o-programa-de-seguro-rural-em-2020>>. Acesso em 02/12/2020.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. *Estado e Agricultura no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (org.). *Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*. Porto Alegre: Ufrgs, 2015.

IBGE. **PRODUÇÃO AGRÍCOLA LAVOURAS TEMPORARIAS**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pesquisa/14/10193>. Acesso em: 30 abr. 2021.

IPEA, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2424/1/TD_1910.pdf Acesso em: 30 abr. 2021

KANG, M. Goo. *Innovative agricultural insurance products and schemes: agricultural management, marketing and finance occasional*. Rome: FAO, 2007.

Live – Feira Digital - Seguros Rurais, 2020. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=9eXMEQPNDxg>>. Acesso em 23/11/2020.

LOEBLEIN, Gisele. **Faturamento da soja cresce quase seis vezes em 11 anos e chega a um terço do valor bruto da produção agropecuária do RS**. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/campo-e-lavoura/noticia/2019/10/faturamento-da-soja-cresce-quase-seis-vezes-em-11-anos-e-chega-a-um-terco-do-valor-bruto-da-producao-agropecuaria-do-rs-ck26rbn2r09z901n3s8c1recr.html>. Acesso em: 30 abr. 2021.

MAPA, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/>> Acesso em 23/05/2020.

MAPA. **PSR no PRONAF**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/12/seguro-rural-teve-adesao-de-quase-10-mil-produtores-do-pronaf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

RS. **LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201904/25164639-lspa-pesquisa-mensal-de-previsao-e-acompanhamento-fevereiro-2019.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

SANTOS, Gesmar Rosa dos; SOUSA, Alexandre Gervásio de; ALVARENGA, Gustavo. **SEGURO AGRÍCOLA NO BRASIL E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO**. Brasília - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2013.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, 2020. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/seguros/seguro-rural>>. Acesso em: 23/05/2020

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.